



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Antas

Terça-feira • 13 de Outubro de 2026 • Ano XIV • Nº 3096

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Portarias



Governo Municipal
ANTAS
Nossa terra, nosso orgulho

PORTARIA Nº 106/2026 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026

Nomeia a **Sra. MARIA TAMIRES DE SANTANA MATOS**, para exercer o cargo de **Coordenador da Divisão de Execução e Manutenção de Obras e Prédios Públicos** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ANTAS-BA, Essioneide Pimentel da Silva Matos**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 88, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

CONSIDERANDO que a administração pública direta e indireta obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme o art. 37 *caput* da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que as nomeações para o cargo em comissão declarado em lei como de livre nomeação e exoneração, conforme art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO as demais leis que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **MARIA TAMIRES DE SANTANA MATOS**, inscrita no CPF sob o nº 037.***.***-05 para exercer o cargo comissionado de **Coordenador da Divisão de Execução e Manutenção de Obras e Prédios Públicos**, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano – SEINF.

Art. 2º - Fica determinado que o vencimento do servidor, será com o símbolo CC-6, em conformidade com o Anexo I da Lei Municipal nº 612/2012, de 26 de dezembro de 2012.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se, quaisquer disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ANTAS-BA, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2026.

ESSIONEIDE PIMENTEL DA SILVA MATOS
Prefeita Municipal

 Rua João Félix, nº95, Centro

 sec.adm.antas@gmail.com

 www.antas.ba.gov.br

Portarias



Governo Municipal
ANTAS
Nossa terra, nosso orgulho

**PORTARIA Nº 107/2026
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026**

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade a servidor e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANTAS-BA, Essioneide Pimentel da Silva Matos, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 88, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

CONSIDERANDO que a administração pública direta e indireta obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme o art. 37 *caput* da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o quanto disposto no Artigo 86 da Lei n.º 363 de 04 de setembro de 1998 que prevê a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade aos servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO as demais leis que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor efetivo estável lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF, **WANDERLEY BATISTA MENEZES**, inscrito no CPF n.º 400.***.***-49, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos, Licença Prêmio por Assiduidade durante 90 (noventa) dias no período compreendido entre 02/11/2026 a 30/01/2027,

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ANTAS-BA, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2026.

ESSIONEIDE PIMENTEL DA SILVA MATOS
Prefeita Municipal

.....
Rua João Félix, nº95, Centro

 sec.adm.antas@gmail.com

 www.antas.ba.gov.br